

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS
PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PERÍCIA MÉDICA

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência do Concurso Público, aprovados na prova objetiva de múltipla escolha e convocados na avaliação de títulos e experiência profissional de acordo com o Edital nº 02 e suas retificações da **Área Assistencial (Médicos)**.

1. DA PERÍCIA MÉDICA

1.1. O candidato convocado para a perícia médica deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, determinado neste edital.

1.2. Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário estabelecido neste edital.

1.3. O não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

1.4. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade, de acordo com item 7.19 alínea “b” do edital.

1.5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a sua identificação.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS, LOCAL E HORÁRIO

LOCAL: HOSPITAL SAMDEL

ENDEREÇO: SCS, Qd. 8, Ed. Venâncio 2000 - Bloco B60, 2º Subsolo – Asa Sul - Brasília/DF

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA DA PERÍCIA	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
1001236-2	MOABE SARAIVA MOUTINHO	Médico - Pediatria	14/12/2013	11:00

03 de dezembro de 2013.